



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 449/GR, de 15 de março de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES**, no período de 19 a 29/3/2018, para participação no Programa de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção IFRR/UNESP, em São Paulo-SP.

Art. 2.º Designar a servidora **IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO** para responder pela Diretoria de Políticas de Extensão, Articulação e Convênios, com ônus, no período supracitado em virtude do afastamento da titular.

Art. 3.º Interromper o pagamento da gratificação da função de Diretora de Políticas de Extensão, Articulação e Convênios à servidora **ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES**, em virtude do afastamento descrito do art. 1.º desta portaria, conforme estabelecido na Resolução n.º 298/CONSELHO SUPERIOR, de 28 de julho de 2017.

Art. 4.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR